



Câmara Municipal de Peniche
Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo



1. Apoio ao Investimento
1.1. Realização de Obras

A preencher pelos serviços:

Data de entrega: _____ Assinatura: _____

CANDIDATURA

Preencher uma ficha por obra a realizar.

I. Entidade candidata:

Nome: _____

II. Candidatura a apoio para:

- Obra Cofinanciada pela Administração Central
 Obras de Construção, Conservação, Ampliação e Remodelação de Instalações

III. Descrição:

Instalações / Equipamento: _____

Localização: _____

Descrição da Obra:

Obra Nova Reconstrução Alteração Conservação Ampliação

Fundamente a(s) necessidade(s) para a realização do trabalho?

Qual a importância desta obra para a comunidade?

VII. Tipologia do Apoio

Apoio Financeiro

Cedência de Materiais

Apoio Técnico

Lançamento de procedimentos para empreitadas

Fiscalização técnica da obra

Coordenação de segurança

Apoio administrativo: autos de medição e folha de balanço

VIII. Condições prévias e documentos a anexar obrigatoriamente:

a) Obras Cofinanciadas pela Administração Central

A Associação entregou ao Pelouro do Associativismo uma cópia da candidatura à Administração Central, 30 dias após ter submetido a candidatura;

Memória Descritiva e Projeto da obra a realizar, caso não tenha sido já entregue;

Protocolo celebrado com a Administração Central;

Contrato para a execução da obra, com a indicação do faseamento dos trabalhos bem como das datas previsíveis dos pagamentos;

Licenciamento da obra, se necessário;

A Associação beneficiou deste tipo de apoio nos últimos 3 anos.

b) Obras de Construção, Conservação, Ampliação e Remodelação de Instalações

Título de propriedade do prédio a intervencionar;

Memória descritiva dos trabalhos a realizar;

Planta de localização da obra, quando necessário;

Orçamento dos custos da obra;

Informação sobre o prazo de execução dos trabalhos;

Projeto de arquitetura ou plantas, quando exigíveis;

Licenciamento da obra, quando exigível.

IX. Responsável pela Candidatura:

Contrapartidas

Sempre que haja comparticipação de obras, fica salvaguardada a possibilidade de utilização das instalações para atividades regulares ou pontuais promovidas pelo Município ou por quem este indicar, durante o período e as condições a acordar entre as partes, podendo ser celebrado protocolo para o efeito. (Art. 9.º)

Declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas e que nos últimos 3 anos a Associação não beneficiou deste tipo de apoio.

Nome: _____

Telemóvel: _____

Email: _____

Cargo: _____

GABINETE DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Edifício da Parreirinha - Travessa dos Mareantes / 2520-537 Peniche • E-mail: associativismo@cm-peniche.pt

Telefone +351 262 780 118